

5.2.2 Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.1, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência de 24hs, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;

5.2.3 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início das atividades o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;

5.2.4 O CONTRATADO deverá observar todos os termos do Plano de Trabalho;

5.2.5 Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;

5.2.6 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e a atividade a ser ministrada;

5.2.7 O CONTRATADO também se obriga a apresentar o PLANO DE AULA aprovado pelo CONTRATANTE, o relatório de produção da atividade, contendo imagem do evento, lista de frequência e texto descritivo do que foi realizado.

## 6. O TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES

6.1 As obrigações contraídas através de presente instrumento se exauram, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quarta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e a citação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral das atividades.

## 7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecido não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

8.2 Considerar-se-á CONTRATADO o profissional autônomo especializado credenciado aos serviços objeto deste Termo, que tenha sido convocado e assinado este instrumento de contrato. Deverá computar, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, necessários à completa e correta execução do serviço.

8.3 A inexistência falta ou inoperância de qualquer dos recursos necessários para a prestação do serviço é de responsabilidade do CONTRATADO não poderão ser alegados como motivo de força maior para atraso, demora que não poderá eximir o CONTRATADO das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

8.4 Quaisquer rotinas e procedimentos não constantes neste instrumento deverão ser objeto de negociação direta e formal entre as partes mediante TERMO ADITIVO.

8.5 A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a imagem do CONTRATADO, bem como a utilização do material por ele elaborado, desde que retratada na apresentação da oficina realizada, podendo a CONTRATANTE proceder à livre e ampla divulgação, utilização e distribuição desse material, por prazo indeterminado, ficando estabelecido que por tal utilização, em hipótese alguma, ocasionará remuneração ou indenização adicional por parte da CONTRATANTE e do CONTRATADO ou a quem quer que, eventualmente, venha a reclamar esse uso de imagem.

## 9. DO FORO COMPETENTE

9.1 Fica eleito o foro da cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, de 2022.

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

CONTRATANTE

CONTRATADO

## ANEXO II

### PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ARTE & CULTURA

SERVIÇO - DESCRIÇÃO - UNIDADE - VALOR:

OFICINA - AULAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO NÃO FORMAL COM CONHECIMENTOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO GERAL E/OU TÉCNICA EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA ARTE E DO OFÍCIO. CONSISTEM NO DETALHAMENTO DE DETERMINADO ASSUNTO OU CONJUNTO DE TEMAS COM O FOCO DE "TREINAR" OU "ENSINAR A FAZER".

VALOR DA HORA - OFICINEIRO - R\$ 70,00.

VALOR DA HORA - MONITOR - R\$ 35,00.

WORKSHOP - ATIVIDADE DIDÁTICA E EDUCATIVA COM CARÁTER DE TREINAMENTO OBJETIVANDO APROFUNDAR A DISCUSSÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS, MEDIANTE CASOS PRÁTICOS. O PÚBLICO PARTICIPA INTENSAMENTE COM VISTAS A DETALHAR UM DETERMINADO ASSUNTO DE MODO MAIS PRÁTICO. A DINÂMICA DA SESSÃO DIVIDE-SE EM 3 (TRÊS) MOMENTOS: EXPOSIÇÃO, DISCUSSÃO EM GRUPOS OU EQUIPE E CONCLUSÃO.

VALOR DA HORA - INSTRUTOR - R\$ 140,00.

PALESTRA - APRESENTAÇÃO ORAL FORMAL, DE FORMA SUCINTA, PERANTE UMA PLATÉIA, DE UMA COMUNICAÇÃO SOBRE UM TEMA CONSIDERADO IMPORTANTE OU PERTINENTE NA ÁREA DA ARTE E CULTURA.

VALOR DA HORA - PALESTRANTE - R\$

Protocolo: 755510

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## ERRATA

**PORTARIA N.º 26/2022 – SECOM, 17 de janeiro de 2022, Publicada no DOE nº 34.838 de 20 de janeiro de 2022.**

**Onde se lê:** Proc. nº 2022/57603/SECOM.

**Leia-se:** Proc. nº 2022/57728/SECOM

**Protocolo: 755502**

## DIÁRIA

**PORTARIA nº 44 de 26 de janeiro de 2022.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/101254/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Cachoeira do Arari, no dia 28 de janeiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro Júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 45 de 26 de janeiro de 2022.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/101138/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará, no dia 21 de janeiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

MATRÍCULA: 5945878

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 46 de 26 de janeiro de 2022.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/98044/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Baião, no dia 26 de janeiro de 2022, para conduzir equipe que efetuará cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ruan Augusto Barbosa Estevam

MATRÍCULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 47 de 26 de janeiro de 2022.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/101037/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Baião, de 26 a 27 de janeiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

MATRÍCULA: 5945878

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 48 de 26 de janeiro de 2022.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2022/97894/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Baião, de 26 a 27 de janeiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Pedro Henrique Bezerra Guerreiro

MATRÍCULA: 58110875

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 755513**